

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

DECRETO Nº 095/2013
DE 08 DE MAIO DE 2013.

SÚMULA: NOMEAÇÃO DA COMPOSIÇÃO
DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e atendendo a Lei Municipal Nº 123/97 de 19 de setembro de 1997:

DECRETA:

ARTIGO 1º Ficam nomeados para representar e compor o Conselho Municipal de Educação, os membros abaixo relacionados:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Ilson Rodrigues da Cruz

II – Representante do poder Executivo Municipal:

Titular: Osmar Fernandes Ribas
Suplente: Luciana Bazani

III– Representante dos Vereadores Pertencente a Comissão de Educação:

Titular: Cleide Cristina Garcia Ribeiro da Silva
Suplente: Fernanda Lehmann Nagel

VI– Representante da Assessoria Pedagógica do Município:

Titular: Ademar Boing

V – Representante dos Profissionais da Educação da Rede Pública do Municipal:

Titular: Rodolfo Garcia da Silva
Suplente: Conceição Aparecida dos Santos Santana

Av. Mato Grosso ,51, Centro, Paço Municipal,
CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-2800 /Fax: 3597-2811
e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

V – Representante dos Estudantes do Ensino Médio:

Titular: Keroly Patrícia Costa Borges

VII – Representante das Associações Comunitárias:

Titular: Juvenal da Silva
Suplente: Antônio Alves dos Reis

VIII – Representante das Igrejas ecumenicamente organizadas:

Titular: Sônia Mara Antunes Spletozer

IV – Representante dos pais de alunos:

Titular: Daniele Fátima Carletto Hamada
Suplente: Regina Célia Gomes de Moraes

ARTIGO 2º. O Prazo de validade é de 02 (dois) anos podendo ser renovado.

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário, em especial o Decreto de nº 070/2011.

Gabinete do prefeito de Nova Monte Verde-MT., em 08 de Maio de 2013.

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Mato Grosso ,51, Centro, Paço Municipal,
CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-2800 /Fax: 3597-2811
e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt.gov.br

